

DECRETO Nº 1607/13 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/747 Art.17VIII de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319013000000	2008	9.000,00
0301	319013000000	2009	4.500,00
0501	319013000000	2022	4.500,00
0702	319011000000	2029	42.500,00
0702	319013000000	2029	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 64.500,00(Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319004000000	2009	500,00
0301	319016000000	2009	1.000,00
0301	339030000000	2041	5.000,00
0301	339031000000	2041	2.500,00
0301	339032000000	2041	2.000,00
0301	339033000000	2009	1.000,00
0401	319013000000	2012	1.000,00
0401	339046000000	2012	1.000,00
0501	319016000000	2022	1.000,00
0501	339033000000	2022	1.000,00
0601	339030000000	1196	1.000,00
0601	339039000000	1196	1.000,00
0702	319011000000	2035	5.500,00
0702	319013000000	2035	1.500,00
0702	319113000000	2035	1.500,00

0702	339030000000	2035	1.500,00
0702	339039000000	2035	1.500,00
0702	339039000000	2055	5.000,00
0703	339031000000	2044	4.000,00
0703	459066000000	2096	7.000,00
0801	339048000000	1188	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de AGOSTO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 27 de agosto de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração